REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº. 018/2013, dando outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883./94;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº. 018/13, Inexigibilidade 004/13, por inviabilidade de sua continuidade, cabendo a Administração Pública, a qualquer tempo, rever e revogar seus próprios atos de acordo com sua conveniência e oportunidade, como dito na Súmula 473 do STF.

Art. 2º - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga a Autarquia Municipal de Saúde a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APUCARANA, 21 DE MARÇO DE 2013.

_____

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Hélio Shindy Kissina
Diretor Presidente